
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021-SEGEF/PMA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA E AMAZON CARD'S S/S LTDA, O QUAL TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO DE VALES COMBUSTÍVEL DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA.

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF**, sediada na Avenida Cláudio Saunders, nº 1590, Bairro Maguari, CEP: 67030-445, inscrita no CNPJ/MF 28.901.892/0001-10, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Fazendária, Sr. **DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 889.936.712-49, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **AMAZON CARD'S S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.887.699/0001-73, sediada à Rodovia Arthur Bernardes, nº 605, 1º andar, Sala 16, Bairro Telégrafo, CEP 66115-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **JOSÉ DOS SANTOS VENTURA**, inscrito no CPF sob o nº 397.031.779-72, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com a legislação vigente e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO CONTRATO

2.1 - O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela Administração Pública Municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para o abastecimento de veículos vinculados à Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGEF, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 9/2021-024 SEMAD/PMA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em **13/08/2023** e término em **13/08/2024**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Aditivo constam do orçamento aprovado para o exercício de 2023, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária
Funcional. Programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 339030 Material de Consumo
Sub-Elemento: 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 56.916,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais)

Unidade Orçamentária: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária
Funcional. Programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub-Elemento: 3390399900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos)

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 - O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Gestão Fazendária, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 9.305/2023, e encontra amparo legal no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, na Imprensa Oficial Municipal, conforme disposições legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presentes.

Ananindeua (PA), 11 de Agosto de 2023.

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

EMPRESA CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF: